



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 398, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Designa comissão para avaliação de desempenho da Fundação Escola Politécnica da Bahia (FEP), conforme estabelecido na Resolução CONSUNI/UFOB N° 009, de 04 de fevereiro de 2021.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela Portaria UFOB n° 217, de 27 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 30 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da Lei n° 12.825, de 5 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Rosemary Akemi Takemoto, Rogério Marcio da Cruz Brandão, Renato Moraes Martins, Álvaro José Marques do Rego e Adma Kátia Lacerda Chaves, para, sob presidência da primeira, integrarem a Comissão para avaliação de desempenho da Fundação Escola Politécnica da Bahia, conforme estabelecido no Artigo 69 do Regimento Geral da UFOB, de acordo com os parâmetros descritos na Resolução CONSUNI/UFOB N° 009, de 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Fica estabelecida a data de 31 de janeiro de 2022 para apresentação do relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviços da UFOB

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria